

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 22/03/2022, as 14:13:09, na MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 385/2021 com o objetivo de RECEBER, ANALISAR E JULGAR PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 33 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMÁRIOS DE AÇO SOB MEDIDA, PARA A UNIDADE DE BOMBEIRO MILITAR DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I E NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11411 NILKO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 75.086.785/0001-66

Edital de Pregão Presencial Nº 33  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 1 - ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO DE AÇO, COM UMA PORTA VERTICAL PARA USO EM VESTIÁRIO**

**ESTRUTURA:**

O CORPO, AS LATERAIS, O FUNDO, AS PORTAS DO ARMÁRIO E AS BANDEJAS DIVISÓRIAS, DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO ZINCADA (GALVANIZADA) LISA CONFORME NORMA NBR 7008 ZC / X

A ESPESSURA DA CHAPA DEVERÁ SER DE CRISTAIS NORMAIS - LATERAIS, FUNDO, PORTAS E BANDEJAS EM CHAPA 0,50MM (GSG - 26) - MOLDURA (QUADRO FRONTAL) E BASE EM CHAPA 1,25 MM (GSG - 18); TODAS AS CHAPAS DEVERÃO SER DOBRADAS DE FORMA A DAR AO CONJUNTO TOTAL RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E BOM ACABAMENTO;

AS PRATELEIRAS BANDEJAS, DIVISÓRIAS INTERNAS E REFORÇO DEVEM SER EM CHAPA DE, NO MÍNIMO, 0,50 MM;

A PORTA DEVE POSSUIR REFORÇO INTERNO NERVURA EM ÔMEGA DO TIPO 45 GRAUS, MEDINDO, NO MÍNIMO, 45 CM DE LARGURA, MEDIDA DE ABA A ABA, EM TODO COMPRIMENTO DA PARTE CENTRAL DA PORTA A FIM DE IMPEDIR EMPENAMENTOS;

DEVERÁ AINDA HAVER UM REFORÇO VERTICAL DA BORDA NA EXTREMIDADE DE FECHAMENTO DA PORTA, OU SISTEMA DE DOBRA TRÍPLICE, A FIM DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA DA PORTA EM CASO DE TENTATIVA DE ARROMBAMENTO;

A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONSTRUÍDA COM SISTEMA DE TRANSPASSE DE CHAPAS EM "U", FIXADAS POR REBITES "POP" DE ALUMÍNIO. SENDO QUE NÃO SERÃO ACEITAS SOLDAS PARA FIXAÇÃO DAS CHAPAS;

DEVERÁ POSSUIR BATENTES DE BORRACHA NAS PORTAS OU NA ESTRUTURA EMBUTIDA DO ARMÁRIO, A FIM DE PROPORCIONAR UM FECHAMENTO FÁCIL E SILENCIOSO SOBRE LEVE PRESSÃO;

DEVERÁ POSSUIR EM AMBAS OS LATERAIS SISTEMAS DE ENCAIXE RÁPIDO, QUE PROPORCIONE A FIXAÇÃO DE OUTROS ARMÁRIOS DE MESMO TAMANHO E FABRICANTE EM SUAS LATERAIS, A FIM DE PROPORCIONAR O ENCAIXE DE FORMA MODULAR. O SISTEMA PODERÁ SER COMPOSTO DE UM OU MAIS FUROS EM CADA LATERAL, COM PARAFUSOS, ARRUELAS DE PRESSÃO E PORCAS, DEVENDO PERMITIR A FIXAÇÃO DOS ARMÁRIOS DEVIDAMENTE NIVELADOS. OS PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS, SE NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO DOS ARMÁRIOS, UM AO OUTRO, DEVERÃO SER FORNECIDOS EM QUANTIDADE MÍNIMA, QUE PROPORCIONE A FIXAÇÃO DOS ARMÁRIOS DE FORMA MODULAR E DE MODO A NÃO PERMITIR O AFASTAMENTO UM DO OUTRO;

**DIMENSÕES EXTERNAS DO ARMÁRIO:**

DEVERÁ POSSUIR 1900 MM DE ALTURA (CHAPÉU À BASE SEM OS PÉS), 500 MM DE LARGURA E 600 MM DE PROFUNDIDADE;

**PÉS**

- DEVERÁ POSSUIR QUATRO PÉS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 439 DE 1,5 MM COM FORMATO TRIANGULAR. ALOJAMENTO QUADRADO FEITO COM O MESMO AÇO INOX, UNIDO À PEÇA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO PARA FIXAÇÃO DAS PONTEIRAS. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO PRETO TAMBÉM QUADRADAS, FIXADAS POR PRESSÃO DIRETAMENTE NA PEÇA. -POSSUEM PORCA EM AÇO INOX AISI 304 COM ROSCA M8, UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DOS PÉS DESLIZADORES CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO PRETO. OS PÉS DESLIZADORES COM PARAFUSO M8, SERVEM PARA NIVELAR O ARMÁRIO EM POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. O CONJUNTO É FIXADO NA BASE ESTRUTURA DO ARMÁRIO POR REBITES DE ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, SECADA EM ESTUFA A 200°C (CONFORME FIGURA 2);

-OS PÉS DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO 100 MM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A BASE DO ARMÁRIO, E SUA BASE DEVERÁ POSSUIR APROXIMADAMENTE 97MM DE LARGURA EM AMBOS OS LADOS, FORMANDO ASSIM ESTRUTURA EM L;

**SUPORTE PARA CABIDES**

- DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA CABIDES DO TIPO TUBULAR FIXO COM Ø DE 1" E ESPESSURA DE 1,2 MM, FIXADO A UMA DISTÂNCIA DE 40 MM DA FACE INFERIOR DA PRATELEIRA SUPERIOR, MEDIDO A PARTIR DO LADO EXTERNO DO TUBO. O CABIDE DEVERÁ POSSUIR REFORÇO DE FORMA EQUIDISTANTE, CASO NECESSÁRIO, QUE EVITE SUA DOBRA EM CASO DE USO COM PESO ACIMA DE 5KG;

-LOGO ABAIXO DO SUPORTE DE CABIDES, DEVE SER INSTALADO UM GANCHO INTERNO NA LATERAL ESQUERDA, DE AÇO ZINCADO, PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BEGE. ESTE GANCHO DEVERÁ SUPORTAR AO MENOS 500G;

**SUPORTE E CADEADO:**

- DEVERÁ POSSUIR NA PARTE INTERNA DA PORTA UM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO TRIPLO EM 3 PONTOS, SUPERIOR, CENTRAL E INFERIOR, COM BARRA DE ALUMÍNIO LIGA 6351 T6, DIÂMETRO DE 1/4" (6,35MM) OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, E NA PARTE CENTRAL LINGÜETA REFORÇADA COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA COM DOBRADICAS, COM NO MÍNIMO 5 CONEXÕES

Edital de Pregão Presencial Nº 33  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

MINÍMO 3MM DE ESPESSURA, COM DOBRADIÇAS, COM NO MÍNIMO 5 CONEXÕES.

- DEVERÁ NA PARTE EXTERNA POSSUIR UMA MAÇANETA DO TIPO ALÇA FECHADA OU SIMILAR, PINTADA NA MESMA COR DA PORTA OU EM POLIESTIRENO PRETO, MEDINDO 110 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM CHAPA COM LARGURA DE 25 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, OU COM ESCUDO ACOPLADO NA PORTA DO ARMÁRIO, LOCALIZADO EM VOLTA DO SISTEMA DE TRAVAMENTO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, UTILIZADO A FIM DE PROTEGER A PINTURA DA PORTA EM VOLTA DA FECHADURA;
- A MAÇANETA DEVERÁ SER PRESA AO PINO CREMONA, LOCALIZADO A UMA DISTÂNCIA DE, NO MÍNIMO, 65 MM DO REFORÇO EM "L" DE FIXAÇÃO DO CADEADO. OU COM SISTEMA SIMILAR, A SER APROVADO PELA COMISSÃO DE COMPRAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE ANTÔNIO CARLOS EM PROJETO A SER APRESENTADO PELO FORNECEDOR, ANTES DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO DO MÓVEL;
- O REFORÇO EM "L" DEVERÁ SER SOLDADO NO BATENTE DO ARMÁRIO E TER A MESMA ALTURA E LARGURA DA MAÇANETA, SENDO QUE AMBOS DEVERÃO POSSUIR FUIOS CENTRALIZADOS COM Ø DE 6 MM, DESTINADOS A COLOCAÇÃO DO CADEADO (CONFORME FIGURA 2);
- JUNTAMENTE COM O ARMÁRIO, NA PORTA, DEVERÁ SER FORNECIDO UM CADEADO DE 25 MM DO TIPO COM CÓDIGO SEGREDO E SEM CHAVE MESTRA. O CADEADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FORNECIDA POR UM ÓRGÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO;

**DIVISÓRIAS INTERNAS:**

- CADA CORPO DO ARMÁRIO DEVERÁ POSSUIR QUATRO DIVISÕES INTERNAS, EM CHAPA GALVANIZADA COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 0,50 MM;
- A PRIMEIRA DIVISÃO NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ MEDIR 300 MM DE ALTURA (COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%);
- A SEGUNDA DIVISÃO DEVERÁ MEDIR 900 MM DE ALTURA, COM SUPORTE PARA CABIDES (COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%);
- A TERCEIRA DIVISÃO DEVERÁ MEDIR 200 MM DE ALTURA (COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%);
- A QUARTA DIVISÃO NA PARTE INFERIOR DEVERÁ MEDIR 300 MM DE ALTURA (COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%);
- DEVERÁ POSSUIR UM PORTA OBJETO GRANDE FIXADO NA PARTE INTERNA DA PORTA. ESTE PORTA-OBJETO DEVERÁ SER INSTALADO A CERCA DE 700MM DA BASE INTERNA DA PORTA, DE MODO QUE O PORTA-OBJETO FIQUE ENTRE A SEGUNDA E TERCEIRA BANDEJAS, QUANDO A PORTA ESTIVER FECHADA;

**ACABAMENTO E PINTURA:**

- O TRATAMENTO ANTICORROSIVO DEVERÁ SER FEITO APÓS TODAS AS OPERAÇÕES DE DOBRAMENTO DE TODAS AS CHAPAS;
- AS CHAPAS DEVERÃO SER ZINCADAS (GALVANIZADAS) A FIM DE RESISTIR AOS ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DE ACABAMENTO E PINTURA A QUE OS ARMÁRIOS SERÃO SUBMETIDOS;
- APÓS O TRATAMENTO ANTICORROSIVO OS ARMÁRIOS DEVERÃO SER PINTADOS ELETROSTATICAMENTE COM TINTA EPÓXI EM PÓ, TEXTURIZAÇÃO, ANTIMICROBIANA, SECADA EM ESTUFA A NO MÍNIMO 200°C. NA COR BEGE PARA A ESTRUTURA EXTERNA E INTERNA E NA COR VERMELHA PARA A PORTA;
- A PINTURA DEVERÁ POSSUIR COBERTURA DE, NO MÍNIMO, 60 MICRAS, CONFORME EXIGÊNCIA DA NORMA ABNT NBR 10443:2008 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO). APRESENTAR LAUDO EM NOME DO FABRICANTE;
- A ADERÊNCIA DA CAMADA DE TINTA À CHAPA DEVERÁ ATENDER O DESEMPENHO X1/Y1 CONFORME NORMA ABNT NBR 11.003:2010 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA). APRESENTAR LAUDO EM NOME DO FABRICANTE;
- A PINTURA DO ARMÁRIO E PORTA DEVERÁ SER SUBMETIDA AOS ENSAIOS DE NÉVOA SALINA E CÂMARA DE UMIDADE SATURADA DURANTE 850 HORAS DEVENDO ATENDER OS SEGUINTE DESEMPENHOS;
- GRAU DE ENFERRUJAMENTO 10;
- GRAU DE EMPOLAMENTO 10;
- MÉTODO DE ENSAIO ABNT NBR 8.094:1983 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO) E NBR 8.095:2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO). APRESENTAR LAUDOS EM NOME DO FABRICANTE;
- O ARMÁRIO NÃO DEVERÁ POSSUIR REBARBAS OU CANTOS VIVOS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS NOS USUÁRIOS, DEVENDO PORTANTO SER ISENTO DE CANTOS VIVOS, COM DOBRAS NO SISTEMA "HAND-CUT FREE", A FIM DE OFERECER MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA NAS PORTAS E SEGURANÇA NOS COMPARTIMENTOS;
- A PINTURA DE TODO DO ARMÁRIO, INCLUINDO AS PORTAS DEVERÁ SER COM NANOTECNOLOGIA, TINTA BACTERICIDA E ANTIMICROBIANA;

**FIXAÇÃO DA PORTA:**

Edital de Pregão Presencial Nº 33  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

- A PORTA DEVERÁ SER EMBUTIDAS E POSSUIR TRÊS DOBRADIÇAS INTERNAS, COM PINOS INTERNOS, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 50 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURAS FIXADAS OBRIGATORIAMENTE POR SOLDA PONTO NAS PORTAS, E COM REBITES NA ESTRUTURA DO ARMÁRIO, DE FORMA QUE NÃO TENHAM ACESSO EXTERNO;  
OS PINOS DEVERÃO POSSUIR Ø DE, NO MÍNIMO, 2 MM E PERMANECEREM DISPOSTOS DE FORMA A IMPEDIR A RETIRADA DA PORTA, ESTANDO O ARMÁRIO FECHADO.

**VENTILAÇÃO:**

- DEVERÁ POSSUIR NA PORTA, UMA VENTILAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 70 MM DE LARGURA E 1150MM DE ALTURA, SENDO, ELA DISPOSTA NA EXTREMIDADE CONTRÁRIA DA FECHADURA (LADO DAS DOBRADIÇAS);  
- A VENTILAÇÃO DEVERÁ SER FIXADA APROXIMADAMENTE A 100MM DA BASE SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA E A NO MÍNIMO 50MM DA EXTREMIDADE LATERAL DA PORTA, SENDO QUE A VENTILAÇÃO DEVERÁ OCUPAR TODA A EXTENSÃO VERTICAL DA PORTA;  
- A VENTILAÇÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADA DO TIPO REDONDA VERTICAL COM FUROS DE 5.5MM;  
- A VENTILAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO PERSONALIZADA. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA QUE OS FUROS DE 5.5MM, FORMEM A PALAVRA "BOMBEIROS", VERTICALMENTE;

**PORTA ETIQUETA:**

- DEVERÁ HAVER EM CADA PORTA, UM PORTA ETIQUETA ESTAMPADO, PARA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 88 MM LARGURA X 55 MM DE ALTURA;

**QUADRO FRONTAL COM MOLDURA SUPERIOR E BASE INFERIOR:**

- O QUADRO FRONTAL ONDE A PORTA DEVE SER EMBUTIDA, DEVERÁ HAVER UMA MOLDURA SUPERIOR E UMA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUFICIENTE PARA EMBUTIR A PORTA, A FIM DE DIFICULTAR O SEU ARROMBAMENTO, EM CHAPA GALVANIZADA DE 1,25MM DE ESPESSURA;  
- TODA A BASE ESTRUTURAL DEVERÁ SER EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NO MÍNIMO, 1,25 MM, QUE SERVIRÁ COMO UNIÃO DO ARMÁRIO COM OS PÉS DE 100MM;  
- OS CANTOS EXTERNOS DO CHAPÉU E DA BASE DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO DE FORMA A NÃO HAVER FRESTAS OU ABERTURAS NOS CANTOS;

**IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE:**

- CADA ARMÁRIO PODERÁ SER FORNECIDO COM UMA PLACA METÁLICA REBITADA, ESTAMPADA OU PUNSADE, OU ETIQUETA AUTO ADESIVA DE FORMA LEGÍVEL, NA PARTE FRONTAL DO CHAPÉU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM POR 18 MM, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, O MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO DO ARMÁRIO;

**EMBALAGEM**

- O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENVOLVIDO COM PAPELÃO ONDULADO OU PLÁSTICO COM BOLHAS, INCLUSIVE A BASE, A FIM DE PROTEGER A PINTURA DURANTE O TRANSPORTE;  
- DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI NO 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR;

**PRÉ PROJETO**

- O ARMÁRIO DEVERÁ SEGUIR AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS CONFORME PRÉ- PROJETO DAS FIGURAS 01 (ARMÁRIO) E 02 (PÉS), CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11411	NILKO TECNOLOGIA LTDA	Sim	3.100,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NILKO TECNOLOGIA LTDA	0,0000	2.950,0000	

O licitante NILKO TECNOLOGIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor NILKO TECNOLOGIA LTDA pelo valor de R\$ 2.950,0000 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 33  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 2 - ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO DE AÇO, COM DUAS PORTAS ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO DE AÇO, COM DUAS PORTAS VERTICAIS PARA USO EM VESTIÁRIO;**

**ESTRUTURA:**

- O CORPO, AS LATERAIS, O FUNDO, AS PORTAS DO ARMÁRIO E AS BANDEJAS DIVISÓRIAS, DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO ZINCADA (GALVANIZADA) LISA CONFORME NORMA NBR 7008 ZC / X I;
- A ESPESSURA DA CHAPA DEVERÁ SER DE CRISTAIS NORMAIS - LATERAIS, FUNDO, PORTAS E BANDEJAS EM CHAPA 0,50MM (GSG - 26) - MOLDURA (QUADRO FRONTAL) E BASE EM CHAPA 1,25 MM (GSG - 18);
- TODAS AS CHAPAS DEVERÃO SER DOBRADAS DE FORMA A DAR AO CONJUNTO TOTAL RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E BOM ACABAMENTO;
- AS PRATELEIRAS BANDEJAS, DIVISÓRIAS INTERNAS E REFORÇO DEVEM SER EM CHAPA DE, NO MÍNIMO, 0,50 MM;
- AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR BANDEJA, DIVISÓRIA ENTRE UMA E OUTRA, DE MODO A GARANTIR QUE CADA COMPARTIMENTO DE PORTA SEJA EXCLUSIVO, PERMITINDO O USO INDIVIDUAL;
- AS PORTAS DEVEM POSSUIR REFORÇO INTERNO NERVURA EM OMEGA DO TIPO 45 GRAUS, MEDINDO, NO MÍNIMO, 45 CM DE LARGURA, MEDIDA DE ABA A ABA, EM TODO COMPRIMENTO DA PARTE CENTRAL DA PORTA A FIM DE IMPEDIR EMPENAMENTOS;
- DEVERÁ AINDA HAVER UM REFORÇO VERTICAL DA BORDA NA EXTREMIDADE DE FECHAMENTO DAS PORTAS, OU SISTEMA DE DOBRA TRÍPLICE, A FIM DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA DA PORTA EM CASO DE TENTATIVA DE ARROMBAMENTO;
- A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONSTRUÍDA COM SISTEMA DE TRANSPASSE DE CHAPAS EM "U", FIXADAS POR REBITES "POP" DE ALUMÍNIO. SENDO QUE NÃO SERÃO ACEITAS SOLDAS PARA FIXAÇÃO DAS CHAPAS;
- DEVERÁ POSSUIR BATENTES DE BORRACHA NAS PORTAS OU NA ESTRUTURA EMBUTIDA DO ARMÁRIO, A FIM DE PROPORCIONAR UM FECHAMENTO FÁCIL E SILENCIOSO SOBRE LEVE PRESSÃO;
- DEVERÁ POSSUIR EM AMBAS AS LATERAIS SISTEMAS DE ENCAIXE RÁPIDO, QUE PROPORCIONE A FIXAÇÃO DE OUTROS ARMÁRIOS DE MESMO TAMANHO E FABRICANTE EM SUAS LATERAIS, A FIM DE PROPORCIONAR O ENCAIXE DE FORMA MODULAR. O SISTEMA PODERÁ SER COMPOSTO DE UM OU MAIS FUIROS EM CADA LATERAL, COM PARAFUSOS, ARRUELAS DE PRESSÃO E PORCAS, DEVENDO PERMITIR A FIXAÇÃO DOS ARMÁRIOS DEVIDAMENTE NIVELADOS. OS PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS, SE NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO DOS ARMÁRIOS, UM AO OUTRO, DEVERÃO SER FORNECIDOS EM QUANTIDADE MÍNIMA, QUE PROPORCIONE A FIXAÇÃO DOS ARMÁRIOS DE FORMA MODULAR E DE MODO A NÃO PERMITIR O AFASTAMENTO UM DO OUTRO;
- DIMENSÕES EXTERNAS DO ARMÁRIO:
- DEVERÁ POSSUIR 1900 MM DE ALTURA (CHAPÉU À BASE SEM OS PÉS), 500 MM DE LARGURA E 600 MM DE PROFUNDIDADE;
- CADA PORTA DO ARMÁRIO DEVERÁ POSSUIR 860MM DE ALTURA APROXIMADAMENTE, SEPARADAS POR BANDEJA ESTRUTURAL;

**PÉS:**

- DEVERÁ POSSUIR QUATRO PÉS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 439 DE 1,5 MM COM FORMATO TRIANGULAR. ALOJAMENTO QUADRADO FEITO COM O MESMO AÇO INOX, UNIDO À PEÇA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO PARA FIXAÇÃO DAS PONTEIRAS. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO PRETO TAMBÉM QUADRADAS, FIXADAS POR PRESSÃO DIRETAMENTE NA PEÇA. POSSUEM PORCA EM AÇO INOX AISI 304 COM ROSCA M8, UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DOS PÉS DESLIZADORES CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO PRETO. OS PÉS DESLIZADORES COM PARAFUSO M8, SERVEM PARA NIVELAR O ARMÁRIO EM POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. O CONJUNTO É FIXADO NA BASE ESTRUTURA DO ARMÁRIO POR REBITES DE ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, SECADA EM ESTUFA A 200°C (CONFORME FIGURA 2).
- OS PÉS DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO 100 MM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A BASE DO ARMÁRIO, E SUA BASE DEVERÁ POSSUIR APROXIMADAMENTE 97MM DE LARGURA EM AMBOS OS LADOS, FORMANDO ASSIM ESTRUTURA EM L;

**SUPORTE PARA CABIDES:**

- DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA CABIDES DO TIPO TUBULAR FIXO COM Ø DE 1" E ESPESSURA DE 1,2 MM, FIXADO A UMA DISTÂNCIA DE 40 MM DA FACE INFERIOR DA PRATELEIRA SUPERIOR, MEDIDO A PARTIR DO LADO EXTERNO DO TUBO. O CABIDE DEVERÁ POSSUIR REFORÇO DE FORMA EQUIDISTANTE, CASO NECESSÁRIO, QUE EVITE SUA DOBRA EM CASO DE USO COM PESO ACIMA DE 5KG;
- LOGO ABAIXO DO SUPORTE DE CABIDES, DEVE SER INSTALADO UM GANCHO INTERNO NA LATERAL ESQUERDA, DE AÇO ZINCADO, PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BEGE. ESTE GANCHO DEVERÁ SUPORTAR AO MENOS 500G;

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**SUORTE E CADEADO:**

- DEVERÁ POSSUIR NA PARTE INTERNA DA PORTA UM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO TRIPLO EM 3 PONTOS, SUPERIOR, CENTRAL E INFERIOR, COM BARRA DE ALUMÍNIO LIGA 6351 T6, DIÂMETRO DE 1/4" (6,35MM) OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, E NA PARTE CENTRAL LINGÜETA REFORÇADA COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA, COM DOBRADIÇAS, COM NO MÍNIMO 5 CONEXÕES.
- DEVERÁ NA PARTE EXTERNA POSSUIR UMA MAÇANETA DO TIPO ALÇA FECHADA OU SIMILAR, PINTADA NA MESMA COR DA PORTA OU EM POLIESTIRENO PRETO, MEDINDO 110 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM CHAPA COM LARGURA DE 25 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, OU COM ESCUDO ACOPLADO NA PORTA DO ARMÁRIO, LOCALIZADO EM VOLTA DO SISTEMA DE TRAVAMENTO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, UTILIZADO A FIM DE PROTEGER A PINTURA DA PORTA EM VOLTA DA FECHADURA;
- A MAÇANETA DEVERÁ SER PRESA AO PINO CREMONA, LOCALIZADO A UMA DISTÂNCIA DE, NO MÍNIMO, 65 MM DO REFORÇO EM "L" DE FIXAÇÃO DO CADEADO. OU COM SISTEMA SIMILAR, A SER APROVADO PELA COMISSÃO DE COMPRAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE ANTÔNIO CARLOS EM PROJETO A SER APRESENTADO PELO FORNECEDOR, ANTES DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO DO MÓVEL;
- O REFORÇO EM "L" DEVERÁ SER SOLDADO NO BATENTE DO ARMÁRIO E TER A MESMA ALTURA E LARGURA DA MAÇANETA, SENDO QUE AMBOS DEVERÃO POSSUIR FUROS CENTRALIZADOS COM Ø DE 6 MM, DESTINADOS A COLOCAÇÃO DO CADEADO (CONFORME FIGURA 2);
- EM CADA PORTA DEVERÁ SER FORNECIDO UM CADEADO DE 25 MM DO TIPO COM CÓDIGO SEGREDO E SEM CHAVE MESTRA. O CADEADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FORNECIDA POR UM ÓRGÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO;

**DIVISÓRIAS INTERNAS DA PORTA SUPERIOR E INFERIOR DO ARMÁRIO:**

- CADA CORPO DO ARMÁRIO DEVERÁ POSSUIR QUATRO DIVISÕES INTERNAS, EM CHAPA GALVANIZADA COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 0,50 MM;
  - CADA COMPARTIMENTO SERÁ DIVIDO AO CENTRO NO SENTIDO VERTICAL, SENDO QUE CADA REPARTIÇÃO HORIZONTAL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 241MM DE LARGURA DO LADO ESQUERDO E 259MM DO LADO DIREITO (ARMÁRIO VISTO DE FRENTE);
- PRÉ PROJETO**
- O ARMÁRIO DEVERÁ SEGUIR AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS CONFORME PRÉ- PROJETO DAS FIGURAS 01 (ARMÁRIO) E 02 (PÉS), CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11411	NILKO TECNOLOGIA LTDA	Sim	3.100,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NILKO TECNOLOGIA LTDA	0,0000	3.100,0000	

O licitante NILKO TECNOLOGIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor NILKO TECNOLOGIA LTDA pelo valor de R\$ 3.100,0000 (três mil e cem reais).

Sobre a documentação dos licitantes: ATO CONTÍNUO PROCEDE-SE A ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, SENDO A DOCUMENTAÇÃO CONFERIDA E RUBRICADA PELOS MEMBROS E REPRESENTANTE PRESENTE, ESTANDO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARANDO DESTA FORMA A EMPRESA NILKO TECNOLOGIA LTDA COMO HABILITADA. EM RELAÇÃO A FASE RECURSAL, ESTA RESTOU PREJUDICADA POR HAVER APENAS UMA EMPRESA PRESENTE. APÓS O REPRESENTANTE FOI CIENTIFICADO QUE A ATA DE REGISTRO SERÁ ENCAMINHADA VIA E-MAIL E DEVERÁ SER ENTREGUE EM 3 DIAS ÚTEIS AO SETOR DE LICITAÇÕES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU-SE A PRESENTE SESSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:14 horas do dia 22 de Março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MIRLENE MANES - ..... Pregoeiro

LUANA SIMAS HOFFMANN - ..... MEMBRO

REGIANE CUSTÓDIO - ..... MEMBRO

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CRISTIANY KREMER PRIM - ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIANO DA SILVEIRA OHIZONI - ..... Representante